



Edital 003/2019  
Chamada Pública de Patrocínios

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

***Proponente: Sindicato dos Arquitetos no estado do Rio Grande do Sul***

***Proposta: Premiação Arquiteto e Urbanista do Ano SAERGS 2020***

Considerando que o edital de chamada pública 03/2019 do CAU/RS publicado na data de 09 de dezembro de 2019 prevê que o prazo de execução do objeto era até 30 de novembro de 2020 e o prazo para prestar contas até 90 dias após a execução;

Considerando que a execução do objeto ocorreu no dia 26 de novembro de 2020, no dia 25 de fevereiro de 2021 foi enviado um e-mail à proponente solicitando a prestação de contas; reenviado dia 25 de março de 2021; e reenviado no dia 20 de abril de 2021;

Diante do exposto a proponente foi oficiada pela presidência do CAU/RS no dia 16 de junho de 2021, com a solicitação de esclarecimentos do não-cumprimento das metas e objetivos propostos nos Planos de Trabalhos até o dia 30 de junho de 2021; a proponente pediu extensão do prazo concedido, mais uma vez, para 05 de julho de 2021;

Visto que o prazo já exauriu e que o CAU/RS tentou por diversas vezes solicitar a entrega dos documentos considero a prestação de contas **IRREGULAR**, por Omissão no dever de prestar contas e solicito a restituição do valor R\$ 21.879,00 entregue para o patrocínio.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**  
Gestora de Parcerias do CAU/RS